

**SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**  
**REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**SECÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

**Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023 (art. 15º, nº1, al) b))**

Nos termos da alínea b) do n. º1 do artigo 15º da LCPA, declaro que os recebimentos em atraso existentes, em 31 de dezembro de 2023, totalizam um montante global de 765.135,13€ (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco euros e treze cêntimos).

Lisboa, Jardim do Tabaco, 31 de janeiro de 2024

**O Vice-Presidente**



**Arménio Timóteo Pedroso**  
**Coronel**